Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 024/2002

APROVA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº164/2002, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em conformidade com o artigo 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Varginha, em sessão extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2002, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio de Cooperação Técnica nº 164, celebrado em 01/10/2002, entre o ***ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES DE MINAS GERAIS,*** e o ***MUNICÍPIO DE VARGINHA,*** visando a integração de esforço para dar continuidade à execução do Programa Esporte Solidário, desenvolvendo atividades esportivas voltadas para a integração dos participantes, na plenitude da vida social, na promoção da saúde, da educação e do meio ambiente, do trabalho com direcionamento profissional, buscando mobilizar e sensibilizar o seguimento formal e não formal da comunidade varginhense, tendo como prioridade atender às crianças e adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, integrantes das classes de menor renda. O prazo de vigência é de 01/10/2002 a 31/12/2002, podendo ser aditado ou rescindido se convier aos convenentes.

Art. 2º - O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 27 de dezembro de 2002; 120º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Presidente

JOSÉ VICENTE DE MORAIS
Vice-Presidente

JORGE DE SOUZA FILHO
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br